



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 446, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** ao servidor Sr.º “**CELIO FERREIRA MARTINS**”.

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 8820/2025, promovido pelo requerente em 26/08/2025;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 08/10/2025, afirmando a necessidade da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder o benefício do Auxílio-Doença, de **90 (noventa)** dias, ao servidor “**CÉLIO FERREIRA MARTINS**”, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º 11920, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 11/11/2025** nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **14 de agosto de 2025**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSE ERIVAN TAVARES DE MORAES:77694252472
Assinado de forma digital por JOSE ERIVAN TAVARES DE MORAES:77694252472
Dados: 2025.10.17 17:03:17 -03'00'
José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

